

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Portaria n.º 1095/2016 de 20 de Julho de 2016

Considerando a competência da Região Autónoma dos Açores em promover o combate à exclusão social, nomeadamente através da criação de meios que permitam uma plena integração dos imigrantes na sociedade açoriana;

Considerando, nesse contexto, o interesse da Região em proporcionar ao público visado uma integração que lhe garanta a aquisição de competências a nível social e cultural;

Considerando, em particular, o interesse em apoiar atividades e iniciativas de natureza sociocultural e formativa;

Considerando, ainda, a candidatura apresentada pela Cooperativa Cultural Mala Açoriana, CRL, com vista à realização de vídeos promocionais da integração dos imigrantes nos Açores.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, ao abrigo da alínea c) do artigo 37º e da alínea j) do nº 1 do artigo 38º, ambos do Decreto Regulamentar Regional nº 18/2015/A, de 30 de setembro, conjugado com o disposto na alínea f) do nº 6 e do nº 7 do artigo 5º e do nº 2 do artigo 7º do Decreto Regulamentar Regional nº 12/2014/A, de 24 de julho e nos termos do artigo 1º, alíneas a) e b), do artigo 2º, do artigo 4º, do artigo 13º, e do artigo 14º da Portaria n.º 14/2007, de 15 de março, conceder uma comparticipação financeira de € 500,00 € (quinhentos euros), à Cooperativa Cultural Mala Açoriana, CRL, verba destinada a participar a realização de vídeos promocionais da integração dos imigrantes nos Açores, a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 50 - Plano, Programa A14 – Comunidades e Cooperação Externa, Projeto A14.04 - Imigrado, Item Financeiro – D 04.07.01 O – Outras, Ação 00003 – Projetos/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direção Regional das Comunidades.

18 de julho de 2016. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas,
Rodrigo Vasconcelos de Oliveira.